

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

DECRETO Nº 875/2011
 SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e da outras providências.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 776/2011, de 18/11/2011.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 563.696,50 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição	
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004	ADMINISTRACAO	
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.001.0004.0122.0009.2002	Manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
431900300000000	PENSOES	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
431900900000000	SALARIO FAMILIA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
433903900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 24.275,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 25.725,00 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002	DIVISAO DE AÇÃO SOCIAL	
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002.0008.0243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
05.002.0008.0243.0035	Serviços de Proteção da Criança e Adolescente	
05.002.0008.0243.0035.6012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002	DIVISAO DE AÇÃO SOCIAL	
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica	
05.002.0008.0244.0038.2013	Manutenção de atividades da Div. de Ação Social	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRES MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002	DIVISAO DE AÇÃO SOCIAL	
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica	
05.002.0008.0244.0038.2013	Manutenção de atividades da Div. de Ação Social	
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 7.072,00 (SETE MIL E SETENTA E DOIS REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2015	Remuneração do magistério - 60% do Fundeb	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
Total	R\$ 27.483,20 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2015	Remuneração do magistério - 60% do Fundeb	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 114.672,51 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	

06.001.0012	EDUCAÇÃO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISAO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
433903900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total	R\$ 15.141,01 (QUINZE MIL E CENTO E QUARENTA E HUM REAIS E HUM CENTAVO)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.002	DIVISAO DE ESPORTES	
06.002.0027	DESPORTO E LAZER	
06.002.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO	
06.002.0027.0812.0128	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitário	
06.002.0027.0812.0128.2021	- Manutenção de atividades desportivas	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.002	DIVISAO DE ESPORTES	
06.002.0027	DESPORTO E LAZER	
06.002.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO	
06.002.0027.0812.0128	Apoio ao Desenvolvimento do Desporto Comunitário	
06.002.0027.0812.0128.2021	- Manutenção de atividades desportivas	
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 7.835,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)	
07	DEP. DE PROJ. TECNICOS, INSTIT. E DE ENGENHARIA	
07.001	DEP. DE PROJ. TECNICOS, INSTIT. E DE ENGENHARIA	
07.001.0019	CENCIA E TECNOLOGIA	
07.001.0019.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	
07.001.0019.0572.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
07.001.0019.0572.0009.2023	Manutenção de atividades do Dep. de Projetos Técnicos	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)	
07	DEP. DE PROJ. TECNICOS, INSTIT. E DE ENGENHARIA	
07.001	DEP. DE PROJ. TECNICOS, INSTIT. E DE ENGENHARIA	
07.001.0019	CENCIA E TECNOLOGIA	
07.001.0019.0572	DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO E ENGENHARIA	
07.001.0019.0572.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
07.001.0019.0572.0009.2023	Manutenção de atividades do Dep. de Projetos Técnicos	
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 5.890,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 13.020,00 (TREZE MIL E VINTE REAIS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 40.172,29 (SESSENTA MIL E CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)	
09	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001	DEP. DE VIAÇÃO	
09.001.0026	TRANSPORTE	
09.001.0026.0782	TRANSPORTE RODOVIARIO	
09.001.0026.0782.0126	Manutenção do Sistema Viário	
09.001.0026.0782.0126.2027	Manutenção de atividades do Dep. de Viação	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	
Total	R\$ 1.683,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS)	
12	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.0018	GESTAO AMBIENTAL	
12.001.0018.0541	PRESERVAÇAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
12.001.0018.0541.0075	Proteção ao Meio Ambiente	
12.001.0018.0541.0075.2030	Manutenção de Atividades do Depro de Meio Ambiente	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	
12	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.0018	GESTAO AMBIENTAL	
12.001.0018.0541	PRESERVAÇAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
12.001.0018.0541.0075	Proteção ao Meio Ambiente	
12.001.0018.0541.0075.2030	Manutenção de Atividades do Depro de Meio Ambiente	
431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	

Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Dotações Anuladas

Código	Descrição	
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004	ADMINISTRACAO	
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.001.0004.0122.0009.2002	Manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 43.878,97 (QUARENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004	ADMINISTRACAO	
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0061 Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica
 06.001.0012.0361.0061.2017 Manutenção da Educação Básica
 4319011000000000 VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 00001103 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
 Total R\$ 9.841,01 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E HUM CENTAVO)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06.001.0012 EDUCACAO
 06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0061 Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica
 06.001.0012.0361.0061.2017 Manutenção da Educação Básica
 4339014000000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 00001103 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
 Total R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06.001.0012 EDUCACAO
 06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0061 Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica
 4339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06.001.0012 EDUCACAO
 06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0061 Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica
 06.001.0012.0361.0061.2017 Manutenção da Educação Básica
 4339039000000000 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 9.386,36 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06.001.0012 EDUCACAO
 06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0083 Programa do Transporte Escolar
 06.001.0012.0361.0083.2018 Transporte Escolar
 4339033000000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
 00001103 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
 Total R\$ 11.602,87 (ONZE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06.001.0012 EDUCACAO
 06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0083 Programa do Transporte Escolar
 06.001.0012.0361.0083.2018 Transporte Escolar
 4339033000000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
 00001103 5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR
 Total R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.002 DIVISÃO DE ESPORTES
 06.002.0027 DESPORTO E LAZER
 06.002.0027.0812 DESPORTO COMUNITARIO
 06.002.0027.0812.0014 Edificações publicas
 06.002.0027.0812.0014.1003 Adequação de Unidades Esportivas, de recreação e lazer
 4449051000000000 OBRAS E INSTALACOES
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 31.500,00 (TRINTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.003 DIVISÃO DE CULTURA
 06.003.0013 CULTURA
 06.003.0013.0392 DIFUSAO CULTURAL
 06.003.0013.0392.0097 Ações Culturais
 06.003.0013.0392.0097.2022 Manutenção de atividades culturais
 4339014000000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
 06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.003 DIVISÃO DE CULTURA
 06.003.0013 CULTURA
 06.003.0013.0392 DIFUSAO CULTURAL
 06.003.0013.0392.0097 Ações Culturais
 06.003.0013.0392.0097.2022 Manutenção de atividades culturais
 4339031000000000 PREM. CULTURAS, ARTISTICAS, CIENTIF...
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
 08 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001.0015 URBANISMO
 08.001.0015.0451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 08.001.0015.0451.0070 Melhoramento da Infraestrutura Urbana
 08.001.0015.0451.0070.1005 Obras de infraestrutura urbana
 4449051000000000 OBRAS E INSTALACOES
 00001512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)
 Total R\$ 1.683,00 (HUM MIL E SEISCENTOS E OITENTA E TRES REAIS)
 08 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001.0016 HABITACAO
 08.001.0016.0482 HABITACAO URBANA
 08.001.0016.0482.0071 Política Habitacional
 08.001.0016.0482.0071.1007 Habitacões Populares
 4449051000000000 OBRAS E INSTALACOES
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)
 08 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001.0025 ENERGIA
 08.001.0025.0752 ENERGIA ELETRICA
 08.001.0025.0752.0070 Melhoramento da Infraestrutura Urbana
 08.001.0025.0752.0070.1004 Implantação e ampliação da rede de iluminação pública
 4339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS)
 08 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001.0025 ENERGIA
 08.001.0025.0752 ENERGIA ELETRICA
 08.001.0025.0752.0070 Melhoramento da Infraestrutura Urbana
 08.001.0025.0752.0070.1004 Implantação e ampliação da rede de iluminação pública
 4449051000000000 OBRAS E INSTALACOES
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 10.220,00 (DEZ MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)
 09 DEP. DE VIAÇÃO
 09.001 DEP. DE VIAÇÃO
 09.001.0026 TRANSPORTE
 09.001.0026.0782 TRANSPORTE RODOVIARIO
 09.001.0026.0782.0126 Manutenção do Sistema Viário
 09.001.0026.0782.0126.2027 Manutenção de atividades do Dep. de Viação
 4339014000000000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
 09 DEP. DE VIAÇÃO
 09.001 DEP. DE VIAÇÃO
 09.001.0026 TRANSPORTE
 09.001.0026.0782 TRANSPORTE RODOVIARIO
 09.001.0026.0782.0126 Manutenção do Sistema Viário
 09.001.0026.0782.0126.2027 Manutenção de atividades do Dep. de Viação
 4339039000000000 OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

12 DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.001 DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.001.0018 GESTAO AMBIENTAL
 12.001.0018.0541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 12.001.0018.0541.0075 Proteção ao Meio Ambiente
 12.001.0018.0541.0075.2030 Manutenção de Atividades do Depro de Meio Ambiente
 4339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 12 DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.001 DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
 12.001.0018 GESTAO AMBIENTAL
 12.001.0018.0541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
 12.001.0018.0541.0075 Proteção ao Meio Ambiente
 12.001.0018.0541.0075.2030 Manutenção de Atividades do Depro de Meio Ambiente
 4449052000000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
 Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR,
 Em 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 876/2011
 SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e da outras providências.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 777/2011, de 18/11/2011.
 DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:
 Dotações Suplementadas

Código	Descrição
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
05.002.0008.0244.0038	Serviços de Proteção Social Básica
05.002.0008.0244.0038.2014	Fundo Municipal de assistência Social
4339039000000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
Total	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06.001.0012 EDUCACAO
 06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0086 Programa da Merenda Escolar
 06.001.0012.0361.0086.2019 Alimentação Escolar
 4339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARADIS. GRAT.
 00001000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
 Total R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
 Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
 Dotações Anuladas

Código	Descrição
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.0012	EDUCACAO
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica
4449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC. CORRENTE
Total	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR,
 Em 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 877/2011
 SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e da outras providências.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 778/2011, de 18/11/2011.
 DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:
 Dotações Suplementadas


Código	Descrição
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0132	Programa de Formação do patrimônio do Servidor Púb
03.001.0004.0122.0132.2005	Contribuições ao Pasep
4339047000000000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
00001504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.
Total	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

03 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 03.001 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 03.001.0004 ADMINISTRACAO
 03.001.0004.0122 ADMINISTRACAO GERAL
 03.001.0004.0122.0132 Programa de Formação do patrimônio do Servidor Púb
 03.001.0004.0122.0132.2005 Contribuições ao Pasep
 4339047000000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
 00001512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)
 Total R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:
 Dotações Anuladas

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0015	URBANISMO
08.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamento de Obras
4339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.
Total	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

08 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 08.001.0015 URBANISMO
 08.001.0015.0452 SERVICOS URBANOS
 08.001.0015.0452.0009 Supervisão e Coordenação Administrativa
 08.001.0015.0452.0009.2024 Manutenção de atividades do Departamento de Obras
 4339030000000000 MATERIAL DE CONSUMO
 00001512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)
 Total R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
 Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR,
 Em 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal


DECRETO Nº 878/2011
 SÚMULA: Abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011, e da outras providências.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 779/2011, de 18/11/2011.

DECRETA:
 Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:
 Dotações Suplementadas

Código	Descrição
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.0012	EDUCACAO
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.0012.0361.0083	Programa do Transporte Escolar
06.001.0012.0361.0083.2018	Transporte Escolar
4339033000000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
00031130	MDE-FNDE/PNAE
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
 06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
 06.001.0012 EDUCACAO
 06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
 06.001.0012.0361.0086 Programa da Merenda Escolar
 06.001.0012.0361.0086.2019 Alimentação Escolar
 4339032000000000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARADIS. GRAT.
 00031129 MDE - MEC/FNDE - PNAE
 Total R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)
 Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL será utilizado o recurso proveniente do excesso de arrecadação nas seguintes contas:
 CONTA DE RECEITA DESCRICAO VALOR R\$
 17.21.35.99.02.00.00 Transferência MDE - FNDE/PNAE 7.500,00
 17.21.35.99.03.00.00 Transferência MDE - FNDE/PNATE 20.000,00
 Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR,
 Em 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



VALMOR VANDERLINDE
 Prefeito Municipal

LEI Nº 775/2011
 SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar alterações no Anexo do PPA, período 2010/2013, Anexo da LDO exercício 2011, e da outras providências.
 VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a efetuar alteração no anexo de despesas do PPA 2010-2013, conforme segue:

PROGRAMA	AÇÃO	2010	2011	2012	2013
9 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	2004 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E CONTROLE INTERNO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.998.887,15 PASSA A CONSTAR 1.523.407,15	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2024 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 628.750,63 PASSA A CONSTAR 628.150,63	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2023 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS TECNICOS	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 66.000,00 PASSA A CONSTAR 95.850,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 69.500,00 PASSA A CONSTAR 65.360,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
126 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	2002 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 151.000,00 PASSA A CONSTAR 96.867,76	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2027 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO DEP. VIÁRIO	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 2.890.550,00 PASSA A CONSTAR 2.979.435,29	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
38 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	2013 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIV. DE AÇÃO SOCIAL	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 158.600,00 PASSA A CONSTAR 198.672,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2014 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 291.133,86 PASSA A CONSTAR 297.133,86	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
61 ACESSO, MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018 TRANSPORTE ESCOLAR	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 764.399,98 PASSA A CONSTAR 759.797,11	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	2017 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 831.654,67 PASSA A CONSTAR 669.595,80	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
128 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO DEPORTO COMUNITÁRIO	2021 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 196.824,00 PASSA A CONSTAR 230.659,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
75 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	2030 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEP. DE MEIO AMBIENTE	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 147.250,00 PASSA A CONSTAR 144.250,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
73 SANEAMENTO BÁSICO	1013 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 481.738,94 PASSA A CONSTAR 461.738,94	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	1009 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 42.000,00 PASSA A CONSTAR 39.500,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
14 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1003 ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS, DE RECREAÇÃO E LAZER	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 31.500,00 PASSA A CONSTAR 0,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
70 MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	1004 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 42.000,00 PASSA A CONSTAR 9.780,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
	1005 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 157.450,00 PASSA A CONSTAR 155.767,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
42 ASSISTÊNCIA A SAÚDE BÁSICA	2009 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 1.906.968,38 PASSA A CONSTAR 1.951.968,38	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
86 PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	2019 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 81.503,35 PASSA A CONSTAR 93.503,35	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
134 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	2010 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 551.500,00 PASSA A CONSTAR 530.775,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

35 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	6012 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 155.000,00 PASSA A CONSTAR 164.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
97 AÇÕES CULTURAIS	2022 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES CULTURAIS	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 64.000,00 PASSA A CONSTAR 55.000,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
137 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	2005 CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 136.500,00 PASSA A CONSTAR 137.100,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
18 ADMINISTRAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2007 DÍVIDA INTERNA	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 388.500,00 PASSA A CONSTAR 342.349,89	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES
71 POLÍTICA HABITACIONAL	1007 HABITAÇÕES POPULARES	SEM ALTERAÇÕES	ONDE CONSTA 10.500,00 PASSA A CONSTAR 0,00	SEM ALTERAÇÕES	SEM ALTERAÇÕES

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a efetuar as alterações dos anexos da LDO 2011, incluindo a referida receita e alterando a despesa, passando a vigorar com a seguinte redação:

AÇÃO 2004			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190010000	APÓS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000	82.000,00
3190090000	SALÁRIO FAMILIA	1000	2.200,00
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	531.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	118.958,55
3190300000	PENSOES	1000	33.000,00
3390180000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1000	24.120,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	108.000,00
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	338.700,00

AÇÃO 2024			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1504	78.045,75
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1512	10.506,00

AÇÃO 2023			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	77.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	16.390,00

AÇÃO 2027			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	405.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	87.020,00
3390140000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	642.582,29
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1512	1.683,00
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	210.000,00

AÇÃO 2002			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	36.121,03
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	13.266,73
3390140000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	11.000,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	19.000,00
4490520000	MATERIAL PERMANENTE	1000	4.500,00

AÇÃO 2003			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190090000	SALÁRIO FAMILIA	1000	-
3390140000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	360,00

AÇÃO 2013			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	113.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	23.722,00

AÇÃO 2017			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	5.327,49
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1103	120.158,99
3390140000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1000	4.700,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	63.642,33
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1103	50.000,00
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	92.613,64
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1103	25.141,01
4490520000	MATERIAL PERMANENTE	1000	22.000,00

AÇÃO 2021			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	116.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	24.835,00

AÇÃO 2030			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	77.000,00
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	18.700,00
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	18.050,00
4490520000	MATERIAL PERMANENTE	1000	-

AÇÃO 1005			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1512	8.817,00

AÇÃO 2009			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	24.275,00
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1303	525.121,00
3390140000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1303	5.000,00

AÇÃO 2019			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	53.750,00
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31129	44.250,00

AÇÃO 2010			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190340000	OUTRAS DESP. DE PESSOAL DISC. DE CONT. DE TER.	1303	-

AÇÃO 6012			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1000	59.000,00
3390360000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA	1000	-

AÇÃO 1013			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	11.500,00

AÇÃO 2014			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390390000	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	1000	46.000,00

AÇÃO 1009			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	39.500,00

AÇÃO 2015			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$

3190090000	SALÁRIO FAMILIA	1101	4.516,80
3190110000	VENC. E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	1101	942.483,20
3190160000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1101	-

AÇÃO 2018			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1000	950,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1103	321.115,00
3390330000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31130	114.500,00

AÇÃO 2022			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390140000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1000	-
3390310000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICA E CIENTIFICA	1000	-

AÇÃO 2005			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1504	1.140,00
3390470000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1512	594,00

AÇÃO 2007			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4690910000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1000	46.150,31

AÇÃO 1003			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	-

AÇÃO 1007			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	-

AÇÃO 1004			
CONTA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	1000	-
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	9.780,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR,
Em 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUESE


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

LEI Nº 776/2011
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011 e da outras providências.
VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 563.696,50 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
02	PODER EXECUTIVO
02.001	GABINETE DO PREFEITO
02.001.0004	ADMINISTRACAO
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
02.001.0004.0122.0009.2002	Manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito

43390300000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

43190090000000	SALARIO FAMILIA
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

43190090000000	SALARIO FAMILIA
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

431901300000000	OBRIGACOES PATRONAIS
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

43390300000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004	ADMINISTRACAO
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle

433903900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)

05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.0010	SAUDE
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica
05.001.0010.0301.0042.2009	Manutenção das Unidades de Saúde
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
Total	R\$ 24.275,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)	
12	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001	DEP. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	
12.001.0018	GESTAO AMBIENTAL	
12.001.0018.0541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
12.001.0018.0541.0075	Proteção ao Meio Ambiente	
12.001.0018.0541.0075.2030	Manutenção de Atividades do Depro de Meio Ambiente	
431901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	
Art. 2º - Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:		
Dotações Anuladas		
Código	Descrição	
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004	ADMINISTRACAO	
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.001.0004.0122.0009.2002	Manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 43.878,97 (QUARENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)	
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004	ADMINISTRACAO	
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.001.0004.0122.0009.2002	Manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito	
431901300000000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 7.733,27 (SETE MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRES REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)	
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004	ADMINISTRACAO	
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.001.0004.0122.0009.2002	Manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito	
433901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)	
02	PODER EXECUTIVO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.0004	ADMINISTRACAO	
02.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.001.0004.0122.0009.2002	Manutenção de atividades do Gabinete do Prefeito	
444905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)	
02	PODER EXECUTIVO	
02.002	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.0004	ADMINISTRACAO	
02.002.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.002.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.002.0004.0122.0009.2003	Manutenção de atividades da Secretaria de Governo	
431909000000000	SALARIO FAMILIA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)	
02	PODER EXECUTIVO	
02.002	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.002.0004	ADMINISTRACAO	
02.002.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
02.002.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
02.002.0004.0122.0009.2003	Manutenção de atividades da Secretaria de Governo	
433901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 3.640,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E TRES REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
431901000000000	APOS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)	
03	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001	DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.0004	ADMINISTRACAO	
03.001.0004.0122	ADMINISTRACAO GERAL	
03.001.0004.0122.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa	
03.001.0004.0122.0009.2004	Manutenção de atividades Administrativas e Controle	
433901800000000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 35.880,00 (TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS)	
04	DEP. DE FAZENDA	
04.001	DEP. DE FAZENDA	
04.001.0028	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.001.0028.0843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
04.001.0028.0843.0018	Administração da Divida Interna	
04.001.0028.0843.0018.2007	Divida Interna	
446909100000000	SENTENCAS JUDICIAIS	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 46.150,31 (QUARENTA E SEIS MIL E CENTO E CINQUENTA REAIS E TRINTA E HUM CENTAVOS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0042	Assistência a Saúde Básica	
05.001.0010.0301.0134.2010	Programa Saúde da Família e Saúde Bucal	
431903400000000	OUTRAS DESP DE PES. DEC. DE CONT DE TERC	
00001303	SAUDE-REC.VINC.(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0301	ATENCAO BASICA	
05.001.0010.0301.0134	Programa Saúde da Família - PSF	
05.001.0010.0301.0134.2010	Programa Saúde da Família e Saúde Bucal	
431903400000000	OUTRAS DESP DE PES. DEC. DE CONT DE TERC	
00001303	SAUDE-REC.VINC.(EC29/00 - 15%) - EXE.CORR	
Total	R\$ 20.725,00 (VINTE MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.0010	SAUDE	
05.001.0010.0511	SANEAMENTO BASICO RURAL	
05.001.0010.0511.0073	Saneamento Básico	
05.001.0010.0511.0073.1013	Sistemas de Abastecimento de Agua	
444905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002.0008.0243	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
05.002.0008.0243.0035	Serviços de Proteção da Criança e Adolescente	
05.002.0008.0243.0035.6012	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE	

433903600000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	
05	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
05.002	DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
05.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL	
05.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
05.002.0008.0244.0073	Saneamento Básico	
05.002.0008.0244.0073.1009	Construção de módulos sanitários	
444905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2015	Remuneração do magistério - 60% do Fundeb	
431909000000000	SALARIO FAMILIA	
00001101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
Total	R\$ 7.483,20 (SETE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2015	Remuneração do magistério - 60% do Fundeb	
431901600000000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOA CIVIL	
00001101	FUNDEB 60% - EXERCICIO CORRENTE	
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 114.672,51 (CENTO E QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E HUM CENTAVOS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
431901100000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total	R\$ 9.841,01 (NOVE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E HUM REAIS E HUM CENTAVO)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
433901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total	R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0061	Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Básica	
06.001.0012.0361.0061.2017	Manutenção da Educação Básica	
433903900000000	OUTROS SERV.TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 9.386,36 (NOVE MIL E TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0083	Programa do Transporte Escolar	
06.001.0012.0361.0083.2018	Transporte Escolar	
433903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total	R\$ 11.602,87 (ONZE MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
06.001.0012	EDUCACAO	
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL	
06.001.0012.0361.0083	Programa do Transporte Escolar	
06.001.0012.0361.0083.2018	Transporte Escolar	
433903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	
00001103	5% SOBRE TRANSF.CONSTITUC - EXERC. CORR	
Total	R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.002	DIVISÃO DE ESPORTES	
06.002.0027	DESPORTO E LAZER	
06.002.0027.0812	DESPORTO COMUNITARIO	
06.002.0027.0812.0014	Edificações publicas	
06.002.0027.0812.0014.1003	Adequação de Unidades Esportivas, de recreação e lazer	
444905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 31.500,00 (TRINTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.003	DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.0013	CULTURA	
06.003.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL	
06.003.0013.0392.0097	Ações Culturais	
06.003.0013.0392.0097.2022	Manutenção de atividades culturais	
433901400000000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)	
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.003	DIVISÃO DE CULTURA	
06.003.0013	CULTURA	
06.003.0013.0392	DIFUSAO CULTURAL	
06.003.0013.0392.0097	Ações Culturais	
06.003.0013.0392.0097.2022	Manutenção de atividades culturais	
433903100000000	PREM. CULTURAS, ARTISTICAS, CIENTIF...	
00001000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE	
Total	R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)	
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.001.0015	URBANISMO	
08.001.0015.0451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
08.001.0015.0451.0070	Melhoramento da Infraestrutura Urbana	
08.001.0015.0451.0070.1005	Obras de infraestrutura urbana	
444905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
00001512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)	

Prefeitura Municipal de Eneas Marques

03.001 DEP. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03.001.0004 ADMINISTRAÇÃO
03.001.0004.0122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.001.0004.0122.0132 Programa de Formação do patrimônio do Servidor Púb
03.001.0004.0122.0132.2005 Contribuições ao Pasp
433904700000000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
00001512 CIDE (LEI 10866/04, ART. 1ºB)
Total R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Dotações Anuladas

Código	Descrição
08	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001	DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0015	URBANISMO
08.001.0015.0452	SERVIÇOS URBANOS
08.001.0015.0452.0009	Supervisão e Coordenação Administrativa
08.001.0015.0452.0009.2024	Manutenção de atividades do Departamento de Obras
433903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00001504	OUTROS ROYALTIES/COMP. FIN./PATR.N.PREV.
Total	R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

08 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001 DEP. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.001.0015 URBANISMO
08.001.0015.0452 SERVIÇOS URBANOS
08.001.0015.0452.0009 Supervisão e Coordenação Administrativa
08.001.0015.0452.0009.2024 Manutenção de atividades do Departamento de Obras

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal

LEI Nº 779/2011

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no Orçamento do Município de Eneas Marques para o exercício de 2011, e dá outras providências.

VALMOR VANDERLINDE, Prefeito Municipal de Eneas Marques, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Anual do Município de Eneas Marques, para o exercício de 2011, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Dotações Suplementadas

Código	Descrição
06	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.0012	EDUCACAO
06.001.0012.0361	ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.0012.0361.0083	Programa do Transporte Escolar
06.001.0012.0361.0083.2018	Transporte Escolar
433903300000000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
00031130	MDE-FNDE/PNATE
Total	R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

06 DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
06.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
06.001.0012 EDUCACAO
06.001.0012.0361 ENSINO FUNDAMENTAL
06.001.0012.0361.0086 Programa da Merenda Escolar
06.001.0012.0361.0086.2019 Alimentação Escolar
433903200000000 MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DIS. GRAT.
00031129 MDE - MEC/FNDE - PNAE
Total R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 2º Para cobertura do presente CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL será utilizado o recurso proveniente do excesso de arrecadação nas seguintes contas:

CONTA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
17.21.35.99.02.00.00	Transferência MDE - FNDE/PNAE	7.500,00
17.21.35.99.03.00.00	Transferência MDE - FNDE/PNATE	20.000,00

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HILÁRIO MICHELS, ENÉAS MARQUES/PR, Em 18 de novembro de 2011.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALMOR VANDERLINDE
Prefeito Municipal



COOPERATIVA HABITACIONAL DE MARMELEIRO
CNPJ 10.199.231/0001-20
Av. Macali, 440 - Fone/ fax (46) 3525-3247
CEP: 85615 - 000 - Marmeleiro - Paraná.

PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - G-4

Reunião dia 28/11/2011 nas dependências do Centro de Capacitação dos Professores, 2º piso da Prefeitura municipal de Marmeleiro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, a COOPERATIVA HABITACIONAL DE MARMELEIRO - COOPHAR, localizada na Av. Macali, 440, centro, Marmeleiro-PR, comunica que estarão abertas as inscrições para o PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL - DISTRITO ALTO SÃO MATEUS - G5, que será realizado em parceria com realizado em parceria com a Prefeitura Municipal de Marmeleiro, Cooperativa Habitacional de Marmeleiro - Coophamar, Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - Cooperhaf, Portaria Interministerial nº 464 de 30 de setembro de 2011, critérios estabelecidos na Lei Municipal n.º 1.818/2011, Lei Municipal n.º 1.840/2011, bem como requisitos estabelecidos pela Cooperhaf e Coophamar.

Período de inscrição: 22 DE NOVEMBRO DE 2011.
Local: ESCOLA RURAL MUNICIPAL SOUZA NAVES, DISTRITO ALTO SÃO MATEUS.
Horário: 8:30 as 17:00 horas.

Os interessados deverão preencher as exigências para cadastramento constantes deste Edital de Convocação, bem como apresentar documentos necessários para comprovação dos mesmos:

Diretrizes do Programa:
Os lotes (juntamente com toda infra-estrutura necessária) serão ofertados pelo Município, sendo que as despesas decorrentes de escrituração ficarão por conta dos beneficiários;

Referidos lotes serão repassados aos beneficiários que forem aprovados em todas as etapas do programa, por meio de realização de sorteio;

Os recursos utilizados serão do Fundo de Desenvolvimento Social - FDS, acessado através da Caixa Econômica Federal, por intermédio do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades.

O Programa Minha Casa, Minha Vida - Entidades, atenderá às pessoas físicas, por meio de concessão de financiamento com desconto variável de acordo com a sua capacidade de pagamento, sujeitos ao pagamento de prestações mensais, correspondentes a 10% da renda familiar mensal bruta ou R\$ 50,00 (cinquenta reais), o que for maior, pelo prazo de 10 anos.

As Entidades Organizadoras serão a Cooperativa Habitacional de Marmeleiro - Coophamar e a Cooperativa de Habitação dos Agricultores Familiares - Cooperhaf.

Em caso de o número de famílias, que atenderem os requisitos contidos na Portaria Federal, critérios estabelecidos pela Cooperhaf e Coophamar e Legislação Municipal, ultrapassar o número de lotes ofertados pelo Município, será realizado sorteio.

Será ainda sorteado, além do número estipulado de lotes pelo município, nomes que serão deixados para cadastro reserva;

Das famílias sorteadas, serão encaminhados os documentos necessários para a Caixa Econômica Federal, para a devida análise de crédito e posterior contratação.

A família sorteada para participação do Programa Habitacional G-5, poderá vir a ser substituída, caso não cumpra com os critérios estabelecidos pela CEF. A substituição será feita através do cadastro de reserva, por ordem de sorteio.

Dos requisitos para participação no programa:

Renda familiar bruta até R\$ 1.600,00 (hum mil seiscentos reais);
Não ter recebido em qualquer época subsídios diretos ou indiretos com recursos orçamentários da União ou dos Fundos Habitacionais;
Não ser detentor de financiamento imobiliário ativo;
Não ser proprietário ou comprador de imóvel urbano/rural em qualquer parte do país;
Não ter recebido, em qualquer época lote oriundo de programas habitacionais;

Residir município há 05 (cinco) anos;
Comprovar núcleo familiar constituído;
Em caso de empate, terá preferência a família que possuir o maior número de filhos menores de idade residentes no mesmo núcleo familiar, idosos e portadores de necessidades especiais;

Não possuir Restrição Cadastral;

Dos documentos necessários para inscrição no Programa:
Os documentos abaixo relacionados deverão obrigatoriamente ser apresentados no ato da inscrição todos em fotocópias e acompanhados dos originais:

Cópia da Carteira de Identidade - RG (do casal e dos filhos se tiver);
Cópia do CPF (do casal e dos filhos se tiver);
Certidão de Casamento ou União Estável;
Certidão de nascimento (se for solteiro e dos filhos);
Carteira de Trabalho, Contrato de Trabalho; Declaração de Rendimentos feita pelo Contador;

04 últimos holerites;
Certidão negativa de propriedade (em nome do casal) do Cartório de Registro de Imóveis do 1º de Francisco Beltrão;

Comprovante de residência atual (luz, água, telefone ou contrato de aluguel);

Comprovante de residência de no mínimo 05 (cinco) anos no Município;

- Contratos de Aluguel, Luz e Água em nome do casal;
- Ficha de Cadastros em estabelecimentos públicos e/ou privados;
- Fotocópia de Histórico Escolar do casal ou dos filhos nas Escolas do Município e/ou Município vizinho;
- Declaração do Empregador referente ao tempo do contrato de trabalho ou Cópia da Carteira de Trabalho onde conste o contrato de trabalho;

Título de eleitor (do casal);
Marmeleiro, 22 de novembro de 2011.

Ednei Gawenda

Presidente da Coophamar

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Eneas Marques - PR

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sra. DALVA MARIA BONETTE VANDERLINDE, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 564/2008 de 09 de abril de 2008, CONVOCA, o Sr. GUIOMAR ANTUNES DOS SANTOS eleito como suplente na Eleição de Conselho Tutelar, para substituir a Sra. NEUSA DE FÁTIMA TAVARES BORGES.

Vossa Senhoria deverá assumir suas atribuições como Conselheiro Tutelar a partir de 22/11/2011 e pelo período em que perdurar o afastamento da Conselheira por motivo de saúde.

Enéas Marques, 21 de novembro de 2011.

DALVA MARIA BONETTE VANDERLINDE

Presidente do CMDCA



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE DA SEDE DA UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS, COM CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS, ACESSOS, RAMPAS, ESCADAS E FAIXAS ELEVADAS EM CALÇAMENTO E BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

A sessão pública será realizada no DEMAP - Departamento de Materiais e Patrimônio do Campus Dois Vizinhos - UTFPR, na Estrada para Boa Esperança, km 04 - Dois Vizinhos/ PR, às 08 horas do dia 07/12/2011.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos endereços eletrônicos: celiana@utfpr.edu.br e claudiaf@utfpr.edu.br ou fax (46) 3536-8930.

Celiana Thomé Padilha

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DO BLOCO "K1" (ADMINISTRATIVO - Bloco 2) DA UTFPR - CAMPUS DOIS VIZINHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

A sessão pública será realizada no DEMAP - Departamento de Materiais e Patrimônio do Campus Dois Vizinhos - UTFPR, na Estrada para Boa Esperança, km 04 - Dois Vizinhos/ PR, às 14 horas do dia 07/12/2011.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos endereços eletrônicos: celiana@utfpr.edu.br e claudiaf@utfpr.edu.br ou fax (46) 3536-8930.

Celiana Thomé Padilha

Presidente da Comissão de Licitação

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRA-SE NESTE TABELIONATO, RUA PONTA GROSSA, 2059 NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, PARA PROTESTO, OS TÍTULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

ORGANIZACOES HOFFMANN LTDA CGC 03.376.125/0001-09 RUA J, S/N ALTO SÃO MATEUS MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 18.987, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

MARIA SELOI DE SOUZA MARQUES E CIA LT CGC 13.338.167/0001-09 RUA DOS CANARIOS, 91 MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 18.990, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

MARMELEIRO RETIFICA DE MOTORES LTDA CGC 12.084.333/0001-25, AVENIDA MACALI, 1012 MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 18.992, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

EDINARA CASARIL CPF 970.156.360-34, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 19.003, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

ALBINO FORTUNATO PANGARTE CPF 619.958.869-04, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 19.007, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

TOME & CESARIO LTDA CGC 13.486.999/0001-72, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 19.068, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

JOSE ADAIR SOUZA DOS SANTOS CPF 911.637.149-68 RUA SEIS, 1585 MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 19.143, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

GENECI TERESINHA ARMANI CPF 024.625.849-78 AV. MACALI, 615 MARMELEIRO PR CEP 85615-000, DUPLICATA MERCANTIL POR INDICAÇÃO PROTOCOLO N° 19.144, CUJO VALOR SE ENCONTRA INSERIDO NA FAIXA A DO ITEM I DA TABELA XV DA LEI 13.611/02.

POR NÃO TER SIDO POSSÍVEL ENCONTRAR OS REFERIDOS RESPONSÁVEIS, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E AO MESMO TEMPO OS CIENTÍFICO DE QUE, SE NÃO FOR PAGO O PRESENTE, ATÉ O DIA 22/11/2011 DAS 8:30 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, SERÃO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS EM DATA DE 23/11/2011.

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

ELCIO TOMAZONI FILHO - TABELIÃO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

LEI Nº 837/2011

SÚMULA: Dispõe sobre o novo programa de recuperação fiscal de Cruzeiro do Iguaçu - REFIS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I, Art. 64 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído no Município de Cruzeiro do Iguaçu o novo Programa de Recuperação Fiscal REFIS, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários constituídos ou não, com fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2010, devidos por pessoas físicas ou jurídicas, inscritos ou não, em Dívida Ativa, ajustados ou a ajustar, decorrentes da falta de recolhimento do referido tributo, desde que o recolhimento seja efetuado nas condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - O ingresso no, "REFIS" municipal dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus ao novo regime especial de consolidação e parcelamento dos

débitos referidos no artigo anterior; uma vez que, implicara na inclusão da totalidade dos débitos existentes junto a Fazenda Pública Municipal, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no programa mediante confissão.

Parágrafo Primeiro - A anistia será concedida desde que o contribuinte efetue o pagamento do tributo avista ou em até 12 (doze) parcelas iguais.

Parágrafo Segundo - No caso do débito encontrar-se em execução judicial, antes de quitar ou parcelar o valor do débito junto ao Município, deve o contribuinte proceder o pagamento das custas processuais junto ao Poder Judiciário da Comarca de Dois Vizinhos, apresentando comprovante ao Departamento de Tributação para os devidos fins.

Art. 3º - A opção pelos REFIS, poderá ser formalizada até 15 de dezembro de 2011, mediante a utilização do "Termo de Opção REFIS", conforme modelo disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º Os créditos de que trata o artigo 1º, incluído nos REFIS municipal, poderão ser parcelados em até 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, mediante deferimento do Secretário Municipal de Finanças.

Parágrafo Primeiro - Para fins do disposto neste artigo o valor das parcelas não poderá ser inferior a:

I) - R\$: 50,00 (cinquenta reais) para o sujeito passivo seja pessoa física, desde que proprietário de um único imóvel.

II) - R\$: 80,00 (oitenta reais) para os demais casos

Parágrafo Segundo - A primeira parcela deverá ser paga no ato da formalização do pedido dos REFIS, e as demais até o último dia útil do mês subsequente.

Parágrafo Terceiro - Formalizado e consolidado o pedido de parcelamento implica:

a) - confissão irrevogável e irretroatável dos débitos existentes.

b) - expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativos aos débitos existentes no pedido, por opção do contribuinte.

Art. 5º - Havendo atraso no pagamento de qualquer parcela, o contribuinte terá o prazo de até 30 (trinta) dias após o vencimento da última parcela para quitá-las, após esse prazo o parcelamento será cancelado e o contribuinte perderá o benefício de que trata esta Lei, devendo pagar o valor do débito restante na forma original com todos os encargos.

Art. 6º - Fica dispensado do pagamento de 100% (cem por cento) de multa e juros de mora, relacionados aos créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31/12/2010, desde que o pagamento seja efetuado em cota única até 15 de dezembro de 2011.

Art. 7º - As pessoas físicas ou jurídicas que optarem pelo parcelamento em até 12 (doze) parcelas, obterá os seguintes benefícios:

a) - débito parcelado em até 04 (quatro) parcelas, com redução da multa e juros de 90% (noventa por cento).

b) - débito parcelado em até 08 (oito) parcelas, com redução da multa e juros de 70% (setenta por cento).

c) - débito parcelado em até vinte 12 (doze) parcelas, obterá como redução da multa e juro de 50% (cinquenta por cento).

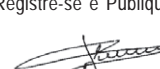
Art. 8º - Todos os contribuintes em débito com a Fazenda Pública Municipal, poderão ser beneficiados por esta Lei, independentemente da origem do tributo, mesmo que sobre o débito já tenha havido parcelamento ou renegociação.

Art. 9º - O programa de recuperação fiscal não alcança débitos relativos ao Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.



JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



DILMAR TURMINA
PREFEITO

LEI Nº 838/2011

SÚMULA: Altera o endereço e identificação do imóvel constante do art. 1º e o § 1º da Lei nº 642/2009, e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I, Art. 64 da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 1º e Parágrafo Primeiro da Lei nº 642/2009, passam a vigorar com as seguintes redações:

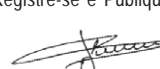
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Concessão - Direito de Uso de Bens Públicos Municipais com a empresa, ROSA DE SEDA TECIDOS LTDA - pessoa jurídica de direito privado inscrita no MF/CNPJ 07.541.796/0001-10 - Filial estabelecida a Rua Nossa Senhora de Fátima nº 746, centro, nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu, dos seguintes bens:

Parágrafo Primeiro - Conceder em Regime de Comodato a empresa consignada no "caput" deste artigo, um (01) Barracão Industrial - Pré-moldado em alvenaria, paredes tijolos a vista, coberto de telhas de fibrocimento 6mm, esquadrias de ferro, piso de concreto, medindo 321,70m², edificado sobre o lote nº 1-A da Quadra 25, patrimônio de Cruzeiro do Iguaçu, constante de Matrícula R-1-M- nº 19.174 de 30/08/1994, do Registro de Imóveis da Comarca de Dois Vizinhos - Paraná.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Registre-se e Publique-se.



JOSÉ NILTON DE SOUZA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



DILMAR TURMINA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº003
LICITAÇÃO: CONVITE 003/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
ALEXANDRE TIEZZI ZUNTINE & CIA LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa para que através de profissional especializado "Engenheiro Civil", preste serviços de análise, aprovação e execução de projetos arquitetônicos, elétricos, hidráulicos, telefônicos e estruturais, com carga horária de 10 horas semanais, para a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.
ADITIVO: A Contratada formulou pedido, manifestando interesse em aditar prazo por mais 02 (dois) meses, ou seja, de 30/11/2011 até 31/01/2012, nos termos constantes do contrato 011/2010, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, e valor até R\$:4.909,08 (quatro mil, novecentos e nove reais e oito centavos), passando o valor de R\$:54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), para até R\$:58.909,08 (cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais e oito centavos).
DATA: 18 de novembro de 2011.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 016/2010
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
COMÉRCIO DE PEDRAS ALMEIDA LTDA
OBJETO: Construção Civil para execução de Pavimentação com Pedras Irregulares - "Empreitada Global", nas Comunidades de: Linha Mariot, 5.130,00m², Linha Vai Já 1.500,00m² e Alto Erveira com 1.400,00m², perfazendo uma área de 8.030,00m², conforme consta da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, os quais passam a fazer parte integrante desta Tomada de Preços, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preço fixo e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos, Tomada de Preços nº 016/2010, fornecida pelo CONTRATANTE.
ADITIVO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2011
 PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
 DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA
 OBJETO: Contratação de empresa da área de construção civil para a edificação de dois Barracões, sendo: **Item I** Um Barracão "Pré Moldado Aberto, com área de 150,00 m²", contendo 08 pilares em concreto armado seção 23x23 cm com altura livre de 6,5m, com fundação de 1,5m; 04 Tesouras em concreto armado para vão livre de 10m com beiral de 60cm; Cobertura e cumeeira em telha de fibrocimento 5.00mm e terças metálicas enrijecidas; mão de obra para montagem e cobertura do pórtico; ART(CREA) do pré-moldado - tipo empreitada global - a ser edificado no lote 08, quadra 33, na área urbana deste Município, conforme consta do memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária, parte integrante desta Tomada de Preços.
Item II Um Barracão "Pré Moldado Aberto, com área de 150,00 m²", contendo 08 pilares em concreto armado seção 23x23 cm com altura livre de 4,5m, com fundação de 1,5m; 04 Tesouras em concreto armado para vão livre de 10m com beiral de 60cm; Cobertura e cumeeira em telha de fibrocimento 5.00mm e terças metálicas enrijecidas; mão de obra para montagem e cobertura do pórtico; ART(CREA) do pré-moldado - tipo empreitada global - a ser edificado no lote 06, quadra 16, Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu, conforme consta do memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária, parte integrante da Tomada de Preços 010/2011.
 VALOR TOTAL: R\$27.498,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).
 PRAZO: Até 31 de dezembro de 2012.
 DOTAÇÃO: 449051.0000 - Obras e Instalações.
 DATA: 21 de novembro de 2011

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações - Tomada de Preços nº 010/2011 - referente à Contratação de empresa da área de construção civil para a edificação de dois Barracões, sendo: **Item I** Um Barracão "Pré Moldado Aberto, com área de 150,00 m²", contendo 08 pilares em concreto armado seção 23x23 cm com altura livre de 6,5m, com fundação de 1,5m; 04 Tesouras em concreto armado para vão livre de 10m com beiral de 60cm; Cobertura e cumeeira em telha de fibrocimento 5.00mm e terças metálicas enrijecidas; mão de obra para montagem e cobertura do pórtico; ART(CREA) do pré-moldado - tipo empreitada global - a ser edificado no lote 08, quadra 33, na área urbana deste Município, conforme consta do memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária.
Item II Um Barracão "Pré Moldado Aberto, com área de 150,00 m²", contendo 08 pilares em concreto armado seção 23x23 cm com altura livre de 4,5m, com fundação de 1,5m; 04 Tesouras em concreto armado para vão livre de 10m com beiral de 60cm; Cobertura e cumeeira em telha de fibrocimento 5.00mm e terças metálicas enrijecidas; mão de obra para montagem e cobertura do pórtico; ART(CREA) do pré-moldado - tipo empreitada global - a ser edificado no lote 06, quadra 16, Foz do Chopim, Cruzeiro do Iguaçu, conforme consta do memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária; declarando vencedora a Empresa: **Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda.**, com valor para o **Item I** de R\$13.499,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais); **Item II** R\$13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais); perfazendo o valor total de R\$27.498,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais). Cruzeiro do Iguaçu, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

DILMAR TURMINA
 PREFEITO

AVISO Nº. 02 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que as empresas abaixo relacionadas foram habilitadas para participarem da sessão de abertura das propostas de preços referente à Tomada de Preços nº. 010/2011, cujo objeto é: Contratação de empresa da área de construção civil para a edificação de dois Barracões, conforme consta do memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária, parte integrante desta Tomada de Preços.

EMPRESAS HABILITADAS:

a) Derivados de Cimento Duovizinhense Ltda - CNPJ: 78.724.937/0001-05;

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

LOCAL: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, Divisão de Licitações, Avenida 13 de maio, 906, Centro, Cruzeiro do Iguaçu/PR.
DATA: 16 de novembro de 2011.
HORA: 09:00 (nove horas).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 16 de novembro de 2011.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO Nº. 03 - RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2011

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que a empresa abaixo relacionada foi considerada vencedora da Tomada de Preços nº. 010/2011, em sessão pública realizada no dia 16/11/2011, com a finalidade de: Contratação de empresa da área de construção civil para a edificação de dois Barracões, conforme especificações constantes no memorial descritivo e projeto arquitetônico das obras, os quais são parte integrante do Edital.

a) Empresa **DERIVADOS DE CIMENTO DUOVIZINHENSE LTDA**, vencedora que propôs o valor para o **Item I** no valor de R\$13.499,00 (treze mil, quatrocentos e noventa e nove reais); **Item II** no valor de R\$13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais); perfazendo o valor total de R\$27.498,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais).

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 21 de novembro de 2011.

JOSÉ NILTON DE SOUZA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vitorino

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
 CONTRATO 068/2010
 INEXIGIBILIDADE Nº 09/2010

O Município de Vitorino, pessoa jurídica de direito Público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.463/0001-00, com sede e foro à Rua Barão de Capanema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito

Municipal, Sr. VALDIR PICOLOTTO, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 409.085.859-34 RG. Nº. 3.153.618-9/PR, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro, a empresa LAIRA APARECIDA DE MELLO METZEN situada à Rua Coronel Manoel Ferreira Bello, 1246 - Bairro Bela Vista, cidade de Clevelândia, inscrita no CNPJ sob nº. 12.664.946/0001-31, neste ato representada por LAIRA APARECIDA DE MELLO METZEN, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.814.919-80e portador da carteira de identidade nº.22963588 , doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento particular de Fornecedor de CONTRATAÇÃO DE MEDICO PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, as partes supra qualificadas, convencionam e contratam, de acordo com o processo de Licitação nº.140/2010, inexigibilidade nº 09/2010, decorrente do Chamamento Público 002/2010, em conformidade com a solicitação protocolada sob os nº 10203/2011 e Parecer Jurídico, mediante as cláusulas e condições adiladas neste momento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR
 Fica acrescido na Clausula Quinta do contrato original o valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), passando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), para R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA
 Altera a Vigência do Contrato original de 09 de novembro de 2011, para 31 de dezembro de 2011.

Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o contrato de parceria de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino/Pr, em 10 de novembro de 2011.

VALDIR PICOLOTTO
 CONTRATANTE
 Município de Vitorino

LAIRA APARECIDA DE MELLO METZEN
 CONTRATADA
 LAIRA APARECIDA DE MELLO METZEN

Extrato do Contrato nº 120/2011 CONVITE nº 19/2011 - Partes Município de Vitorino CNPJ 76.995.463/0001-00 e EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A - CNPJ: 95.420.188/0001-33 objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO, CONFECÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE INFORMATIVO MUNICIPAL COM 28 PAGINAS COLORIDAS. Modalidade Convite sob o Nº 19/2011. Vigência: 30/12/2011. Dotação Orçamentária- 117 - Valor total R\$ 31.500,00 Vitorino, em 21/11/2011 de 2011. Assinaturas Valdir Picolotto Contratante Município de Vitorino - CELSO ALBINO REICHERT
 Contratada EDITORA JORNAL DE BELTRAO S/A

Extrato da Dispensa nº 63/2011 Contratante Município de Vitorino, Cnpj 76.995.463/0001-00 Contratado. JAIR PEREIRA CPF - 288.076.779-20. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO SENHOR JAIR PEREIRA, PARA USO DE FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO, CONFORME LEI MUNICIPAL 1167/2011 Valor: R\$ 6.000,00 - Dotação Orçamentária: 123: Motivo da dispensa A contratação de serviços, objeto deste Processo é dispensável de licitação em decorrência do disposto no artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data 23.11.2011. Assinaturas: Município de Vitorino Valdir Picolotto. Fernando Sinhorini - Presidente da Comissão de Licitação - Patrick Roberto Gasparetto- Assessor Jurídico

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 10:00 horas do dia 06/12/2011, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM sob o regime REGISTRO DE PREÇOS n.º 074/2011, objetivando o CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, a partir do dia 22 de novembro de 2011, das 08:30 horas às 11:00 horas e das 13:30 horas às 17:00 horas e informações pelo telefone (46) 3227-1222.

Vitorino, 22 de novembro de 2011
 AILTON ALVARO VENTURA JUNIOR
 Pregoeiro Oficial do Município

NOTIFICAÇÃO:

O município de Vitorino, Estado do Paraná em cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº. 9.452, de 20 de Março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação de recursos para Manutenção do Programa Bolsa Família no valor R\$ 752,40 (Setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos) em 21 de novembro de 2011.

Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa SYSTEM INFORMATICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 013/2011 - Carta Convite nº. 011/2011.
 OBJETO: Aquisição de um microcomputador, uma impressora multifuncional, mouses, teclados e cartuchos de toners diversos, para uso do Poder Legislativo Municipal.
 PRAZO DE VALIDADE: 22 de novembro de 2011.

VALOR TOTAL: R\$ 8.438,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais)
 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a vista após a entrega dos bens e mediante apresentação da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
150	01.001	01.031.01012-002	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
 ATANAZIA HELLMANN PEDRON
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

A Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Câmara Municipal de Francisco Beltrão - PR e a empresa SYSTEM INFORMATICA LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº. 014/2011 - Carta Convite nº. 012/2011.
 OBJETO: Aquisição de serviços de formatação, reinstalação dos sistemas e recuperação de dados de computadores e notebooks, para uso do Poder Legislativo Municipal.

PRAZO DE VALIDADE: 04 de dezembro de 2011.
 VALOR TOTAL: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
 FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e mediante apresentação da nota fiscal.
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES			
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa
140	01.001	01.031.01012-002	3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. Terc. PJ

DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão - PR.
 ATANAZIA HELLMANN PEDRON
 PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EDITAL DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2011
 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

A empresa Silva Serviços Urbanos Ltda, no Lote 01 com valor global de R\$ 36.204,00 (trinta e seis mil duzentos e quatro reais), e para o Lote 02 com valor global de R\$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

Declarando-se vencedora a empresa acima citada, por ser a única a cotar preço e por estar em total acordo com o edital.
 Marmeleiro, 21 de novembro de 2011.

Luciana Arisi
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 346/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 169/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: GEHLEN E PADILHA LTDA

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico para Iluminação Pública
 VALOR: R\$ 20.068,50 (vinte mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 20 de Janeiro de 2012.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 21 de Novembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 348/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 170/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: MS EQUIPAMENTOS E ASSISTENCIA TECNICALTDAME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 VALOR: R\$ 1.419,00 (mil quatrocentos e dezenove reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 20 de Novembro de 2012.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 21 de Novembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 349/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 170/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADA: POSITIVO INFORMATICA S.A.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 VALOR: R\$ 10.105,00 (dez mil cento e cinco reais).
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: até 20 de Novembro de 2012.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2011.
 FORO: Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 21 de Novembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 218/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 098/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ - LTDA - ME - CNPJ/MF sob o nº 09.676.256/0001-98.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material farmacológico (medicamentos).
 OBJETO DO ADITAMENTO: alteração quantitativa do objeto, resultando em acréscimo de R\$ 23.646,59 (vinte e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo o valor total do contrato, após o aditivo, R\$ 124.524,59 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência contratual - até a entrega total dos produtos, no prazo máximo de 12 (doze) meses (04/07/2012).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de novembro de 2011.
 FORO: Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 16 de novembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 220/2011
 Vinculado ao Pregão Presencial nº 098/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 CONTRATADO: DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
 OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material farmacológico (medicamentos).
 OBJETO DO ADITAMENTO: alteração quantitativa do objeto, resultando em acréscimo de R\$ 2.523,40 (dois mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos), perfazendo o valor total do contrato, após o aditivo, R\$ 20.423,40 (vinte mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: vigência contratual - até a entrega total dos produtos, no prazo máximo de 12 (doze) meses (04/07/2012).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 16 de novembro de 2011.
 FORO: Foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.
 Marmeleiro, 16 de novembro de 2011.

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2011

Pelo presente Termo, fica ratificada a o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela aquisição de festão para enfeite em festividade, mediante Dispensa de Licitação, destinada à enfeite, fundamentada no inciso II do artigo 24 de 27 de maio de 1998, através da empresa: WILLIAM PAVAM - CNPJ: 13.846.684/0001-99. A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor Total: R\$ 4.035,00 (quatro mil e trinta e cinco reais). Pagamento: Imediato.
 Marmeleiro, 21 de novembro de 2011

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2011

Pelo presente Termo, fica ratificada a o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela contratação de empresa para efetuar serviço de confecção de título de cidadão honorário, mediante Dispensa de Licitação, destinada à serviços gráficos, fundamentada no inciso II do artigo 24 de 27 de maio de 1998, através da empresa: THAIRINE AZZOLINE - CNPJ: 09.424.146/0001-39. A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor Total: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais). Pagamento: Imediato.
 Marmeleiro, 21 de novembro de 2011

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 222/2011

Pelo presente Termo, fica ratificada a o relatório da Comissão Permanente de Licitação, que opina pela contratação de banda para animação da abertura do natal em Marmeleiro, mediante Dispensa de Licitação, destinada à apresentações artísticas, fundamentada no inciso II do artigo 24 de 27 de maio de 1998, através da empresa: THAIRINE AZZOLINE - CNPJ: 09.424.146/0001-39. A contratação acima deverá ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação de 07 de fevereiro de 2011, como segue: Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos). Pagamento: Imediato.
 Marmeleiro, 21 de novembro de 2011

Luiz Fernando Bandeira
 Prefeito de Marmeleiro

DECRETO Nº 2.215 de 21 de novembro de 2011.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
 Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal-LOA Nº 1.749, Art. 11 de 10/12/2010, publicada em 11/12/2010 e LDO Nº 1.704, Art. 42, parágrafo Único de 02/07/2010, publicada em 03/07/2010.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro - Estado do Paraná, para o exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais), com recurso proveniente do Excesso de Arrecadação para dar atendimento no seguinte órgão e dotação orçamentária:

Funcional Programática	Fonte	Valor R\$
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
001	Divisão de Administração	
04.122.0003.2.006.000	Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (1778) 01511	3.360,00
TOTAL		3.360,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, será utilizado recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais), conforme inciso II parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Excesso de Arrecadação	Fonte	Valor (R\$)
Alinea da Receita		
1.9.3.1.99.02.01.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Taxas em Geral pela Prestação de Serviços do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior (10)	01511 3.360,00
TOTAL		3.360,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 PREFEITO DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.153, de 21 de NOVEMBRO DE 2011
 LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:
CONCEDER:
 Art. 01º - Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora LEILA KONCIKOVSKI, portadora da cédula de identidade RG 6.849.776-0 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 043.614.429-83, Enfermeira, a partir de 16/11/2011.
 Art. 02º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16/11/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e onze.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA
 Prefeito de Marmeleiro

Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão - PR

Resolução Nº 08/2011
 Francisco Beltrão, 11 de Novembro de 2011.

Considerando:
 O Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica é um Programa que procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das Equipes de Atenção Básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.
 O Programa busca induzir a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e localmente de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde em todo o Brasil.
 O PMAQ está organizado em quatro fases que se complementam e que conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da AB (Adesão e Contratualização; Desenvolvimento; Avaliação Externa; e Reconstrução/Atualização).
 O processo de pactuação singular das equipes e dos municípios com o incremento de novos padrões e indicadores de qualidade, estimulando a institucionalização de um processo cíclico e sistemático a partir dos resultados alcançados pelos participantes do PMAQ.
 Sendo que o Departamento de Assistência a Saúde gerou diversas reuniões explicativas e orientativas junto as Equipes de Saúde da Família, a fim esclarecer o programa, e desta forma através de consenso foi aprovada quatro equipes para entrar nesta fase com a contratualização do programa.
Resolve:
 Deliberar "AD Referendum" a homologação das Equipes de Saúde da Família dos bairros Padre Ulrico/Pinheiro/Sao Miguel/Jardim Floresta para cadastramento junto ao Ministério da Saúde no programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica- PMAQ.

Aedra Carla Bufalo
AEDRA CARLA BUFALO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Francisco Beltrão-Pr

Resolução Nº 09/2011
 Francisco Beltrão, 21 de Novembro de 2011.

O Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei 1641/90 de 15 de Junho de 1990, em sua reunião ordinária nº 237, no dia 16 de novembro de 2011 deliberou e aprovou a seguinte proposta que resultou em resolução:

RESOLVE:
 Aprovar: Plano de Ações e Metas do Programa DST/AIDS – PAM 2012.

Aedra Carla Bufalo
AEDRA CARLA BUFALO
 Presidente do Conselho Municipal de Saúde
 Francisco Beltrão-Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
 Pérola D'Oeste - Estado do Paraná
 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Cep. 85.740-000 -
 Fonefax:04635561223
 Home Page: <http://www.peroladooeste.pr.gov.br> - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 117/2010
OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Equipamentos Agrícolas para utilização no município de Pérola D'Oeste/PR, tudo de conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado através do Contrato de Repasse nº 0337809-95/2010/MAPA/CAIXA que entre si celebraram a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Pérola D'Oeste/PR, objetivando a Execução de Ações Objetivando a Execução de Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, conforme especificação abaixo.

Item	Quant	Especificação	MARCA
02	01	Grade Aradora nova, com 18 discos de 28" modelo intermediário com controle remoto e dois pneus.	TATU/GAIR 18X28X6

CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – PR.
CONTRATADA: Tomazelli & Tomazelli Comercio de Implementos Agrícolas Ltda.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 34/2010 realizado na data de 23/11/2010.
VALOR: R\$ 17.980,00 (dezesete mil novecentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: até 30/03/2012 a contar da data de sua assinatura.
DATA DO FIRMAMENTO : 09/11/2011.

Edsom Luiz Bagetti
Edsom Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2011
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda dos departamentos da prefeitura municipal de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presenciais nº 35/2011 de 11/11/2011, vencedora do lote 2, ITENS: 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120 e 121.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: MORAZ & ANDERLE Ltda.
ORIGEM: Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 35/2011 de 27/10/2011.
VALOR: R\$ 41.950,70 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 21/11/2011.

Edsom Luiz Bagetti
Edsom Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2011
OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico para o município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 35/2011 de 27/10/2011, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 31 e 38.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: DAGOSTIN & CIA LTDA.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 35/2011.

VALOR: R\$ 17.946,00(dezesete mil novecentos e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 21/11/2011.

Edsom Luiz Bagetti
Edsom Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2011
OBJETO: Fornecimento de Material Gráfico para o município de Pérola D'Oeste/PR, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais do edital modalidade Pregão Presencial nº 35/2011 de 27/10/2011, vencedora dos itens: 02, 04, 07, 11, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 e 39.
CONTRATANTE: Município de Pérola D'Oeste – Pr.
CONTRATADA: LL PAVANELLO SUZIN & CIA LTDA ME.
ORIGEM: Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 35/2011.
VALOR: R\$ 19.932,00(dezenove mil novecentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá início na data de sua assinatura com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 21/11/2011.

Edsom Luiz Bagetti
Edsom Luiz Bagetti
 Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Realeza

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 177/2011

ABERTURA: DIA: 13/10/2011 ÀS 08:30 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA. EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 COM VALOR TOTAL DE R\$ 29.300,00 (VINTE E NOVE MIL E TREZENTOS REAIS).
 -DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
 ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.195,00 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 33.495,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CEM CENTAVOS)
REALEZA, AOS TREZE DIAS DE OUTUBRO DE 2011

Fernandes da Silva Borges
FERNANDES DA SILVA BORGES
 Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 178/2011

ABERTURA: DIA: 13/10/2011 ÀS 10:00 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS EMERGENCIAIS/PLANTÃO MÉDICO, DE SEGUNDAS À SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24 HORAS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -KARIN P. CREMA & CIA LTDA
 LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) POR PLANTÃO DE 12 HORAS.
REALEZA, AOS TREZE DIAS DE OUTUBRO DE 2011

Fernandes da Silva Borges
FERNANDES DA SILVA BORGES
 Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 84/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 188/2011

ABERTURA: DIA: 26/10/2011 ÀS 13:30 HORAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -JOSE IVO KLEIN
 ITENS 1, 2 COM VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
REALEZA, AOS VINTE E SEIS DIAS DE OUTUBRO DE 2011

Fernandes da Silva Borges
FERNANDES DA SILVA BORGES
 Prefeito

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 89/2011
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 197/2011

ABERTURA: DIA: 01/11/2011 ÀS 09:00 HORAS.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO
 ITENS 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296 COM VALOR R\$ 505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS).
 -ANTONIO G.VARGAS & CIA LTDA
 ITENS 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 COM VALOR R\$ 3.778,00 (TRES MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS)
 -MARINO LUIZ FERRARI
 ITENS 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82 COM VALOR TOTAL R\$ 310,00 (TREZENTOS E DEZ REAIS).
 -AUTO ELETRICA REAL LTDA
 ITENS 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303 COM VALOR TOTAL DE R\$ 651,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).
 -AUTO MECANICA REALEZA LTDA
 ITENS 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332 COM VALOR TOTAL DE R\$ 51.186,00 (CINQUENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SEIS REAIS).
 -AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA
 ITENS 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193 COM VALOR TOTAL DE R\$ 4.106,80 (QUATRO MIL CENTO E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
 -BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA
 ITENS 437, 438, 439, 440 COM VALOR TOTAL DE R\$ 296,87 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
 -DAL MOLIN AUTO PEÇAS LTDA
 ITENS 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431 COM VALOR TOTAL DE R\$ 16.269,80 (DEZESSEIS MIL DUZENTOS E SESENTA E NOVE REIS E OITENTA CENTAVOS).
 -DANIEL DALL'ORSOLETTA E CIA LTDA
 ITENS 432, 433, 434, 435, 436 COM VALOR TOTAL DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
 -DRAGHETTI & CIA LTDA
 ITENS 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.805,97 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).
 -HIDRAULICA REAL LTDA
 ITENS 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281,

282, 283, 284, 285, 286 COM VALOR TOTAL DE R\$ 3.363,50 (TRES TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
 -JOCENIR LUIS DE OLIVEIRA BUENO
 ITENS 265, 266 COM VALOR TOTAL DE R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)
 -MECANICA TRES PARENTES LTDA ME
 ITENS 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.375,00 (MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 -NELDO LIEGEL MARTINS
 ITENS 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, COM VALOR TOTAL DE R\$ 31.084,00 (TRINTA E UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS)
 -ROBERTO DA CUNHA
 ITENS 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264 COM VALOR TOTAL DE R\$ 1.230,00 (MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS).
 -TRATORMAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
 ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 COM VALOR TOTAL DE R\$ 19.313,74 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)
VALOR TOTAL GERAL DE R\$ 143.175,68 (CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)
REALEZA, AOS PRIMEIRO DIA DE NOVEMBRO DE 2011

Fernandes da Silva Borges
FERNANDES DA SILVA BORGES
 Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 315/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: KARIN P. CREMA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS EMERGENCIAIS/PLANTÃO MÉDICO, DE SEGUNDAS À SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24 HORAS.
ADITIVO: REAJUSTA PARA R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) O VALOR DA HORA DOS PLANTÕES PRESTADOS EM SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2011
DATA DA ASSINATURA: 03/10/2011.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 318/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA. REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 79/2011
VALOR TOTAL: R\$29.300,00 (Vinte e Nove Mil e Trezentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 319/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA. REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 79/2011
VALOR TOTAL: R\$4.195,00 (Quatro Mil, Cento e Noventa e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/10/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 315/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: KARIN P. CREMA & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, CONSULTAS EMERGENCIAIS/PLANTÃO MÉDICO, DE SEGUNDAS À SEXTAS-FEIRAS, NO HORÁRIO DAS 19:00 AS 07:00 HORAS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS 24 HORAS.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2011
VALOR TOTAL: R\$80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 351/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JOSÉ IVO KLEIN - PROM REPRES E PROPAGANDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2011
VALOR TOTAL: R\$31.500,00 (TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 362/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$505,00 (QUINHENTOS E CINCO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ANTONIO G.VARGAS & CIA LTDA - MECANICA DIESEL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$3.778,00 (Tres Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 364/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AUTO ELETRICA FERRARI - MARINO LUIZ FERRARI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$310,00 (Trezentos e Dez Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 365/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AUTO ELETRICA REAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$651,00 (Seiscentos e Cinquenta e Um Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 366/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AUTO MECANICA REALEZA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$51.186,00 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Oitenta e Seis Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 367/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: AUTO PEÇAS IZABELENSE LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$4.106,80 (Quatro Mil, Cento e Seis Reais e Oitenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

Prefeitura Municipal de Realeza

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 368/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DAL MOLIN AUTO PECAS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$16.269,80 (Dezesseis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DANIEL DALL'ORSOLETTA E CIA LTDA - AUTO CHAPEAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 370/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: DRAGHETTI & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$3.805,97 (Três Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 371/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: HIDRAULICA REAL LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$3.363,50 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 372/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: JOCENIUR LUIS DE OLIVEIRA BUENO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$900,00 (Novecentos Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FORNECIMENTO Nº 373/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: MECANICA TRÊS PARENTES LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$1.375,00 (Um Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 374/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: NELDO LIEGEL MARTINS - MECÂNICA E TORNEARIA CORUJÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$31.084,00 (Trinta e Um Mil e Oitenta e Quatro Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: ROBERTO DA CUNHA - MECÂNICA DO BETO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$1.230,00 (Um Mil, Duzentos e Trinta Reais)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 376/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: TRATORMAX COM DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$19.313,74 (Dezenove Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Quatro Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO Nº 377/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: BEVEL BELTRAO VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARAMANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE REALEZA.
REFERENTE LICITAÇÃO Pregão Nº 89/2011
VALOR TOTAL: R\$296,87 (Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

DECRETO MUNICIPAL Nº 332/2011

SÚMULA: - Homologação julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 066/2011, e dá outras providências.

LUIZ CARLOS GOTARDI, Prefeito Municipal do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002/2011, do Senhor Prefeito Municipal sobre o Processo de Licitação, Modalidade de Pregão na Forma Presencial nº 066/2011, que objetivou a aquisição de material elétrico, destinado a manutenção da iluminação pública, tendo como vencedoras as empresas: ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 24 e 32 - ONORIO ELETRO INSTALADORA LTDA, com sua proposta no valor global de R\$ 219.825,00 (duzentos e dezoenove mil oitocentos e vinte e cinco reais); ITENS 05, 07, 09, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, com sua proposta no valor global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), tudo conforme o constante da Ata de Abertura e Julgamento que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Art. 2º - Pelo presente ato, fica intimados os participantes da Licitação supra mencionada, da decisão estabelecida no Art. Anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 333/2011

Súmula: Altera valor de Categoria Econômica de programas do (PPA), Altera valor de Categoria Econômica das Ações da LDO e abre Crédito Suplementar de Fonte vinculada por anulação no orçamento Geral do Município, no Valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências.

Eu, Luiz Carlos Gotardi, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, devidamente autorizado pelos Art. 25 § único e Art. 47 da Lei nº 066/2010 de 17 de Junho de 2010 e 4ª da Lei 134/2010 de 07 de dezembro de 2010:

D E C R E T A

Art. 1º-Fica alterada valor de Categoria Econômica de Programa da Lei nº 130/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013 conforme segue:
Programa/Categoria Especificação Valor R\$
0024 Manutenção Salário Educação
0024-33.90.30 Material de Consumo 30.000,00
0024-33.90.33 Passagens e Despesas de Locomoção-30.000,00

Art. 2º-Fica alterada valor de Categoria Econômica da Ação da Lei nº 066/2010 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2011 conforme segue.
Programa/Categoria Especificação Valor R\$
2.035 Ensino Salário educação
33.90.30 Material de Consumo 30.000,00
33.90.33 Passagens e Despesas de Locomoção-30.000,00

Art. 3º-Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Salto do Lontra, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária.

Código Especificação Valor R\$
06.00 SEC.MUN. EDU CULTURA ESPORTES
06.02 DEPART. ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0024 Manutenção Ensino Salário educação
2.035 Ensino salário Educação
33.90.30-01107 - 0178 Material de Consumo 30.000,00

Art. 4º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado os recursos de Anulação de recursos do Orçamento anual assim especificado.
Código Especificação Valor R\$
06.00 SEC.MUN. EDU CULTURA ESPORTES
06.02 DEPART. ENSINO FUNDAMENTAL
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0024 Manutenção Ensino Salário educação
2.035 Ensino salário Educação
33.90.30-01107 - 0179 Passagens e Despesas de Locomoção-30.000,00

Art. 5º-Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, em 21 de Novembro de 2011.

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 051/2011

Dispensa a licitação, com fundamento no Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa JOLEACIR TEIXEIRA E CIA LTDA-ME, sede rua Tapejara, nº 357, no Município de Palo Branco, Estado do Paraná, inscrita no CNP do M/F sob nº 02.798.678/0001-97.

Salto do Lontra, 21 de novembro de 2011

LUIZ CARLOS GOTARDI
Prefeito Municipal

licitação Modalidade Pregão na Forma Presencial Nº 066/2011

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação e Adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas ITENS 01, 02, 03, 04, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 22, 24 e 32 - ONORIO ELETRO INSTALADORA LTDA, com sua proposta no valor global de R\$ 219.825,00 (duzentos e dezoenove mil oitocentos e vinte e cinco reais); ITENS 05, 07, 09, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31 - FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA, com sua proposta no valor global de R\$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais).

Salto do Lontra, 21 de novembro de 2011.

José Wilson Masson
Presidente da Comissão de Licitação

Sindicato das Indústrias de Serrarias, Carpintarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas, Laminados, Aglomerados, Chapas de Fibras de Madeira e da Marcenaria de Francisco Beltrão / Pr.

ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento as disposições legais vigente e as normas específicas, comunico que, no pleito realizado neste Sindicato, dia 07 de novembro de 2011, foi eleita a seguinte chapa, para o biênio de 2012/2013.

Diretoria

Efetivos
Presidente: Nadir Terezinha de Marchi
1º Vice-Presidente: Leocir Marafon
1º Secretário: Pedro Rodrigues da Silva
2º Secretário: Jair José Comiran
1º Tesoureiro: Edgar Behne
2º Tesoureiro: Aristani Carlos Angonese

Conselho Fiscal
Efetivos: Heitor Gregório Camilotti
Camilo Guindani
Vianir Angonese
Suplentes: Sérgio Dacheri
Giovani Bortolotti
Ivam Simonetto

Delegados Representantes
Efetivos: Nadir Terezinha de Marchi
Leocir Marafon
Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2011.
Leocir Marafon
Presidente do Sindimadmov

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA DO OESTE
CNPJ: 13.000.000/0001-00
RUA PRESIDENTE COSTA S/ BRASIL 300
C.E.P.: 81744-000 - PEROLA DO OESTE - PR
PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 38/2011 - PR
Processo Administrativo: 04/0811
Processo de Licitação: 08/0811
Data de Publicação: 27/11/2011
Folha 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, EDSON LUIZ BAGETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, e vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:

- a) Processo Nº: 38/2011
- b) Licitação Nº: 38/2011-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 19/11/2011
- e) Data de Adjudicação: 19/11/2011
- f) Objeto da Licitação: A presente licitação, de tipo menor preço por item, tem por objeto: Aquisição de Materiais gráficos e materiais de expediente para manter e operar os departamentos da Prefeitura Municipal de Perola do Oeste-PR.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Cód. do Item	Unid. de Medida	Unid. Preço (R\$)	Total (R\$)
000010 - OASORTIN & CIA LTDA	21	0,0000	17.640,00	
000034 - L. PAVANELLO BLZINI & CIA LTDA ME	18	0,0000	19.432,00	
001179 - Muzza & Andreoli Ltda	82	0,0000	81.550,12	
	121			79.828,70

02 - Autorizar a emissão de(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

PEROLA DO OESTE, 18 de Novembro de 2011
EDSON LUIZ BAGETTI
PREFEITO MUNICIPAL

SERVIÇO REGISTRAL - Primeiro Ofício
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR.
ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado
ONETE M. B. LEAL SANTOS - Substituta
Avenida Porto Alegre nº 245 - Centro
85.601 - 480 - FRANCISCO BELTRÃO - PR

EDITAL DE COBRANCA

ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis de Francisco Beltrão-PR, sito à Avenida Porto Alegre nº 245; com base no Art. 29 da Lei Nº 9.514/97, face ao pedido formulado pelo BANCO BRADESCO S/A., vem por intermédio deste Edital, INTIMAR o Devedor Fiduciante: **RAFAEL DE SOUZA CASTELLO**, Brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. nº 43472485-3/SSP-SP e do CPF nº 042014889/26, residente nesta cidade, e seus Avalistas: **CLAUDENETE DE SOUZA CASTELLO** brasileira, casada, empresária, portadora da C.I. nº 9178439-6/SSP-PR e do CPF/MF nº 010815908-66, residente nesta Cidade e **MAURICIO CASTELLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 12439127/SSP-PR e do CPF/MF 3465 2156-04, residente nesta cidade, a pagar no prazo de **QUINZE (15) DIAS**, a contar da data da 3ª publicação deste Edital, as Prestações vencidas na Cédula de Crédito Bancário/Crédito Pessoal nº 237/1467/30092010, com Garantia Fiduciária, Registrada neste Cartório sob nº R-6 da MATRICULA Nº 17.196; e as prestações que vierem a vencer até a data do efetivo pagamento, que importa na data de 17 de Novembro de 2.011, o total de **R\$ 167.117,59 (Cento e sessenta e sete mil, cento e dezesete reais e cinquenta e nove centavos)**, acrescidas de despesas de cobrança e intimação. O pagamento deverá ser feito no Cartório de Registro de Imóveis, no endereço acima indicado, ou diretamente na Agência do Banco Bradesco S/A. desta cidade.

Ficando Vossas Senhorias cientes de que o não pagamento da referida dívida no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade sobre o imóvel dado em garantia, em favor do Credor.

Francisco Beltrão, 17 de Novembro de 2011
(a) ARCELINO LEAL SANTOS
Agente Delegado

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

O presidente da Comissão de Licitação nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação nº 238/2011 - Convite, para contratação de empresa para execução da limpeza e vedação da cobertura do Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior.

LICITANTES HABILITADAS

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE
01	NAIR ALLEIN FERREIRA & CIA LTDA - ME
02	SIK TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apenas para o item 02
03	WI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - ME

LICITANTE NÃO HABILITADA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
01	NILDO FRANCISCO ZANCAN E FILHOS LTDA	Apresentação da documentação solicitada no item 5 do edital, incompleta.
02	SERVICOL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA	

Comunica ainda que, em não havendo interposição de recurso, fica designada a data de 25 de novembro de 2011, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura das propostas de preços.

Francisco Beltrão, 21 de novembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: CONVITE Nº 235/2011.
OBJETO: Contratação de empresa para execução da impermeabilização e pintura da fachada e limpeza das aberturas, do prédio da escola Maria Helena Vandresen, EMPRESA VENCEDORA: SIK TINTAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA no item: 01 - R\$ 74.000,00; totalizando R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
DATA: 21 de novembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

O presidente da Comissão de Licitação, nomeado através da Portaria nº 149/2011, de 28 de junho de 2011, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 082/2011.
OBJETO: Contratação de mão-de-obra para execução da recuperação de 5.000,00m2 de calçadas pavimentadas com blocos de concreto intertravados tipo paver e recuperação de 5.000,00m2 de calçadas pavimentadas com blocos sextavados de concreto simples, no perímetro urbano, considerando que a licitação realizada através da Tomada de Preços nº 56/2011, de 19/09/2011, foi deserta.
RESULTADO: FRUSTRADA.
DATA: 21 de novembro de 2011.

Marcos Ronaldo Koerich - Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE RETRATAÇÃO PÚBLICA

Pelo presente Termo de Retratação Pública, eu, Júlio César Chinelo, economista e empresário, venho a público retratar-me com o sr. Iclair Daros, pelos fatos ocorridos no dia 20 de setembro de 2011, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, nos termos do acordo realizado nos autos de Termo Circunstanciado nº 0012000-73.2011.8.16.0083. Serve a presente Nota de Desagravo para restabelecer a verdade sobre a idoneidade do ofendido.